

PUBLICADO DOM 14/09/2004

PARECER No 0792/2004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI No 557/2002.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa dispor sobre a instalação de equipamentos de informática junto à Sala dos Professores e da Coordenação Pedagógica das unidades escolares municipais e dá outras providências. A justificativa aponta a necessidade de se oferecer melhor condição de trabalho aos professores e coordenadores pedagógicos, e viabilizar a sua inclusão no mundo digital, onde terão acesso a fontes riquíssimas de informação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/09/04.

Milton Leite – Presidente

Paulo Frange – Relator

Brasil Vita

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Américo

Odilon Guedes